EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº. 01/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº. 004, de 06 de Junho de 2007, Artigo 2º, Inciso VIII, alterada pela Lei Complementar nº 12, de 27 de janeiro de 2010.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

CONTRATADA: Eliani Cristina Gonçalves Ferreira.

OBJETO: Contratação temporária de prestadora de serviço para exercer as funções de **zeladora**, conforme atribuições contidas no art. 22 da Lei Municipal N° 283, de 24 de junho de 2.019, no período referente ao gozo de férias regulares da zeladora, ou seja, de 01 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020.

VIGÊNCIA: De 01 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020. REMUNERAÇÃO: R\$ 1.210,00 (Mil, duzentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0040.2.001.3.1.90.16 - 3/0 - Outras Despesas

Variáveis – Pessoal Civil.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG 22 de maio de 2020.

Sinvaldo Roberto Barbosa

Presidente da Câmara -